

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2025

Que fazem entre si, **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS** e **JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 107, da Nova LEI DE LICITAÇÕES, pelo qual resolvem:

Cláusula primeira

Fica prorrogada a vigência do contrato acima, estabelecida na cláusula nona do mencionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 26/08/2025.

Cláusula segunda

As demais cláusulas do pacto permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Espumoso, 22/08/2025.

JF COMERCIO
DE MATERIAL E
MEDICAMENTO
S HOSPITALES:
22525517000137

Assinado digitalmente por JF COMERCIO DE
MATERIAL E MEDICAMENTOS
HOSPITALES:22525517000137
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJ A1, OU=Videoconferencia,
OU=24972899000172, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=JF COMERCIO DE MATERIAL
E MEDICAMENTOS HOSPITALES:
22525517000137
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2025-09-05 14:42:20
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

GERSON LOPES
RODRIGUES

MACHADO:085228

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por GERSON LOPES
RODRIGUES

MACHADO:08522839972

Dados: 2025.09.05 11:22:26

PIERRE BRIÃO GUILHERME
FISCAL



Documento assinado digitalmente

PIERRE BRIÃO GUILHERME

Data: 09/09/2025 09:03:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>